

EDITAL 05/2024

**PROCESSO SELETIVO POR APROVEITAMENTO DO DESEMPENHO
DAS NOTAS DO ENEM - VAGAS REMANESCENTES AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
do CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP
2025.1.2**

Campo Limpo Paulista, 1 de novembro de 2024

Simara Guimarães
Reitora UNIFACCAMP

A Reitoria do **Centro Universitário Campo Limpo Paulista (UNIFACCAMP)**, mantida do Instituto de Ensino Campo Limpo Paulista Ltda., profa. Simara Guimarães, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, torna público o presente Edital, com as normas do **Processo Seletivo 2025.1 – Aproveitamento do Desempenho no ENEM do Curso de Graduação em Medicina (Bacharelado) da UNIFACCAMP** - Campus sede Campo Limpo Paulista, Portaria de Autorização MEC Nº 106, DE 10 DE MAIO DE 2023 (D.O.U. de 23/05/2023), exclusivamente para ingresso no 1º semestre civil de 2025, destinadas a candidatas não elegíveis à bolsa de estudos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O **Processo Seletivo do CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**, de que trata o presente Edital, será realizado em uma única fase, e destina-se à selecionar e classificar candidatas ao **Curso de Graduação em Medicina oferecido pela UNIFACCAMP**, no turno e limites de vagas estabelecidas, exclusivamente para o **1º (primeiro) semestre letivo do ano de 2025**, na seguinte modalidade de seleção:
 - 1.1.1. A Seleção pelo **Processo Seletivo 2025.1.2 – Aproveitamento do Desempenho – Vagas Remanescentes no ENEM**, do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**, compreenderá exclusivamente a utilização do resultado obtido pelo candidato no **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**, realizado nas edições/anos de **2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023**.
- 1.2. O curso de Medicina será ministrado no Campus do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**, sendo a Mantenedora do **Instituto de Ensino Campo Limpo Paulista Ltda.**, localizada na Rua Guatemala 167, Jd. América – Campo Limpo Paulista/SP.
- 1.3. A execução do Processo Seletivo Vestibular – semestre 2025.1 será de responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CONSULTEC DE EDUCAÇÃO E PESQUISA – AIETEC**, sob fiscalização da Comissão de Exame de Seleção da **UNIFACCAMP**.
- 1.4. O Curso de Graduação em Medicina do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**, de acordo com a Portaria de Autorização MEC Nº 106, DE 10 DE MAIO DE 2023 (D.O.U. de 23/05/2023), está aberto à matrícula de candidatas que tenham sido classificadas no Processo Seletivo - semestre 2025.1, e concluído o Ensino Médio ou equivalente, devendo comprovar tal situação no ato do preenchimento do Requerimento de Matrícula, **através de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar, sob pena de ser indeferida a citada matrícula.**
- 1.5. Não serão aceitas apresentação de Boletim de Notas do ENEM obtidas em exames anteriores ao ano de conclusão do ensino médio.
- 1.6. Poderão inscrever-se os candidatas cuja conclusão do Ensino Médio ou equivalente se efetive até a época marcada para a matrícula dos candidatas aprovados, na categoria de treineiros, ficando todos os candidatas cientes de que a não apresentação da documentação exigida no ato de matrícula acarreta, irremediavelmente, sua desclassificação no processo seletivo. Essa decisão visa garantir a integridade e a equidade no processo de seleção.

2. VAGAS, SEMESTRE DE INGRESSO

- 2.1. Para o **Processo Seletivo 2025.1.2 – Aproveitamento do Desempenho – Vagas Remanescentes no ENEM** serão oferecidas **7 vagas**, conforme Portaria de Autorização MEC nº 106/2023.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rua Guatemala 167, Jd. América – Campo Limpo Paulista/SP					
CURSO	TURNO	MODALIDADE	DURAÇÃO (Semestre)	ATO DE AUTORIZAÇÃO	VAGAS
Medicina	Integral	Bacharelado	12	Portaria de Autorização MEC nº 106/2023.	7

3. O CRONOGRAMA

3.1. Processo Seletivo 2025.1.2 – Aproveitamento do Desempenho – Vagas Remanescentes no ENEM

DATAS ENEM/2024	Eventos	RESP.
De 01/11 a 13/12	Realização das Inscrições	AIETEC
De 01/11 a 13/12	Enviar(realizar upload) do Boletim de Desempenho do ENEM, em formato pdf, por meio da ÁREA DO CANDIDATO	CANDIDATO
18/12 às 14h	Resultado do Processo Seletivo	AIETEC
18/12 das 16 às 19h e 19/12/ das 8 às 19h	Realização das Matrículas	UNIFACCAMP
20/12 das 8 às 19h	1ª Reclassificação para Matrícula	UNIFACCAMP

Nota: Obedecida a ordem de classificação, serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para preencher a quantidade de vagas ofertadas no **Processo Seletivo 2025.1.2 – Aproveitamento do Desempenho – Vagas Remanescentes no ENEM** para o Curso de Graduação em Medicina do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**.

4. SOBRE AS INSCRIÇÕES

- 4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.2. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos por ocasião da matrícula.
- 4.3. O preenchimento correto da Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato (a confidencialidade será de acordo com a *Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD - Lei nº13.709*).
- 4.4. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, dentre outros dados considerados obrigatórios.
- 4.5. Será admitida inscrição via internet no endereço eletrônico disponível no site da AIETEC (<http://www.aietec.com.br>), ou por intermédio do link específico:

4.5.1. Processo Seletivo por Desempenho no ENEM

Para inscrever-se no **PROCESSO SELETIVO 2025.1.2 – APROVEITAMENTO DO DESEMPENHO – VAGAS REMANESCENTES NO ENEM** PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.aietec.com.br e <https://www.unifaccamp.edu.br/>, no período de **1 de novembro a 13 de dezembro de 2024**, às 23h59min, ou por meio do link direto: <https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=325028>, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Ler atentamente o Edital;
 - b) Preencher os campos solicitados e conferir a Ficha de Inscrição, confirmando os dados cadastrados e transmiti-los pela internet;
 - c) **O candidato ao Processo Seletivo por Aproveitamento do Desempenho do ENEM – 2025.1.2, deverá declarar no ato da inscrição:**
 - i. A Edição do ENEM que utilizará para concorrer de **2016 a 2023**;
 - ii. As notas obtidas em cada Prova Objetiva, por ele obtidas na Edição selecionada; por área de conhecimento, bem como a nota da Redação, obtida na Edição escolhida;
 - iii. O Código do Aluno/ENEM, em conformidade ao ano da Edição declarada;
 - d) **Imediatamente após finalizar à inscrição, o candidato deverá acessar a ÁREA DO CANDIDATO, e proceder o envio/upload de Boletim de Desempenho do ENEM, documentação comprobatória da utilização/aproveitamento das notas obtidas, conforme Cronograma, item 3.1, conforme detalhamento:**
 - a. Enviar(realizar upload) do Boletim de Desempenho do ENEM, em formato pdf, de acordo com o Ano/Código do Aluno/Participante declarado no Formulário Eletrônico de Inscrição, por meio da ÁREA DO CANDIDATO;
 - b. Após a realização do envio/upload, o candidato deverá conferir, em tela, os dados fornecidos e constantes na ficha de inscrição.
 - c. O documento/Boletim de Desempenho do ENEM deverá ser obtido pelo candidato no portal do participante do INEP, endereço eletrônico: <https://enem.inep.gov.br/participante>.
 - d. Não serão recebidos e validados os Boletins de Desempenho encaminhados por outros formatos, tais como: e-mail, fax, WahtsApp, correios, em desacordo ao previsto neste Edital.
- 4.6. A AIETEC analisará os dados declarados no Formulário Eletrônico de Inscrição, e verificará se estão de acordo com o documento de Boletim de Desempenho emitido pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) e encaminhado por e-mail, conforme item 4.5.1(C), podendo eliminar ou classificar o candidato obedecendo o que está estabelecido neste Edital.
- 4.7. A AIETEC não se responsabilizará por erros ou incorreções em relação ao número de inscrição do ENEM, bem como em relação à nota do candidato. Caso o número informado esteja incorreto, em duplicidade, ou declarado inexistente pelo INEP, o candidato deixará de concorrer a uma das vagas, sem direito a qualquer recurso ou devolução de valores.
- 4.8. O **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**, no ato da matrícula, solicitará ao candidato a apresentação do Boletim da Edição optada no ato da inscrição.
- 4.9. **SOBRE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**
- 4.9.1. **Os candidatos inscritos no Processo Seletivo 2025.1.2 – Aproveitamento do Desempenho – Vagas Remanescentes no ENEM, do CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA – UNIFACCAMP estarão isentos do pagamento de taxa de inscrição.**

4.10. DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.10.1. Na Ficha de Inscrição será solicitada, ao candidato, a criação de uma SENHA de Acesso, combinada ao CPF, que será utilizada para obter informações das diversas etapas do processo seletivo, por meio da ÁREA DO CANDIDATO, a saber:
- 4.10.1.1. “Acompanhamento de Inscrição”, e “Boletim de Desempenho Individual”.
- 4.10.1.2. A SENHA de ACESSO, criada pelo candidato, será encaminhada para o e-mail cadastrado por ele na Ficha de Inscrição, sendo o candidato responsável pela guarda e sigilo da mesma.
- 4.10.2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
- 4.10.3. O candidato só poderá realizar uma única inscrição.
- 4.10.4. Após confirmação de dados e o envio da Ficha de Inscrição, o candidato poderá ter direito de realizar qualquer correção no formulário de inscrição preenchido, conforme especificado:
- 4.10.4.1. O candidato deverá acessar a “Área do Candidato” com o CPF e Senha de Acesso. Na aba “DADOS DE INSCRIÇÃO”, clicar em “Consultar”. Neste ambiente, será exibida a ficha de inscrição completa, com todos os dados preenchidos. Caso o candidato queira alterar alguma informação, deverá clicar no botão “Habilitar edição de dados”(na parte superior do formulário) e escolher o campo de edição desejado, alterando o dado, e em seguida “Salvar alteração”.
- 4.10.5. O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, dentre outros dados considerados obrigatórios.
- 4.10.6. As informações constantes na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo, preenchidas pelos interessados às vagas ofertadas pela IES no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP** e a **AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto fornecidos pelo candidato.
- 4.11. No ato da inscrição, a candidata ou o candidato poderá optar pela indicação do nome social para sua identificação pública, conforme previsto pela Resolução Nº. 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais, CNCD/LGBT, vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça.
- 4.11.1. Entende-se por nome social aquele pelo qual pessoas trans se auto identificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito a procedimentos de compatibilização documental;
- 4.11.2. Para que tenha seu nome social inserido no seu cadastro de inscrição, o candidato ou a candidata deverá acessar a página principal do site da AIETEC, na área de Inscrição do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**, localizar, imprimir, preencher e digitalizar o Formulário disponível, encaminhando-o para o endereço eletrônico **medicina.unifaccamp@aietec.com.br**, até o término das inscrições.
- 4.12. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA – UNIFACCAMP** do direito de excluir do PROCESSO SELETIVO aquele candidato que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa e correta.
- 4.13. A **AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC** e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA**

– **UNIFACCAMP** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet ou via aplicativo, não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, smartphones, falhas de comunicação, impressão de documentos, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados cadastrais dos candidatos. Sendo de responsabilidade exclusivamente do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

- 4.14. No ato da inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, bem como, notas, resultados, classificações, dentre outros) não apenas em Edital, mas também em Aditivos, em comunicados, Tutoriais e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
- 4.15. **A AIETEC e o UNIFACCAMP poderão utilizar os dados do candidato para contato através do telefone, e-mail, celular, preferencialmente com *WhatsApp*, ou qualquer outra forma possível, além de comunicados e informações sobre o presente processo.**

5. DO PROCESSAMENTO DOS RESULTADOS do PROCESSO SELETIVO - APROVEITAMENTO DESEMPENHO NO ENEM

5.1. O Processo de Classificação dos candidatos optantes pelo Aproveitamento das Notas do ENEM ocorrerá, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

- 5.1.1. Eliminação do candidato que obtiver menos de **400 pontos** de Nota no ENEM, na Prova de Redação.
- 5.1.2. Atribuição dos pesos específicos, conforme a Tabela de Pesos às notas obtidas pelos candidatos, nas 05 áreas de Conhecimentos avaliadas pelo ENEM na edição indicada pelo candidato na/o Formulário de Inscrição;

TABELA de PESOS

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESO
Ciências humanas e suas tecnologias - CH	1
Ciências da natureza e suas tecnologias- CN	3
Linguagens, códigos e suas tecnologias – LC	2
Matemática e suas tecnologias – MT	2
Redação – RD	2

- 5.1.3. Cálculo da Nota Final do(a) Candidato(a) – NFC, para fins de classificação no Processo Seletivo objeto deste Edital, calcula a mediante o emprego da seguinte fórmula:

$$\text{NFC} = [(\text{CH} \times 1) + (\text{CN} \times 3) + (\text{LC} \times 2) + (\text{MT} \times 2) + (\text{RD} \times 2)] / 10$$

onde:

NFC = Nota final do(a) candidato(a);

CH*1= Nota obtida em Ciências Humanas e suas tecnologias, multiplicado pelo peso 1 (um);

CN*3 = Nota obtida em Ciências da Natureza e suas tecnologias, multiplicado pelo peso 3 (três);

LC*2 = Nota obtida em Linguagens, códigos e suas tecnologias, multiplicado pelo peso 2 (dois);

MT*2 = Nota obtida em Matemática e suas tecnologias, multiplicado pelo peso 2 (dois);

RD*2 = Nota obtida em Redação, multiplicado pelo peso 2 (dois); 10 = soma dos pesos aplicados

- 5.1.4. Classificação dos candidatos a partir da maior NOTA – NFC's até o número de vagas ofertadas.

5.2. ELIMINAÇÃO

- 5.2.1. **Será eliminado no Processo Seletivo 2025.1.2 – Aproveitamento do Desempenho no**

ENEM, o candidato que:

- a) **Não realizar o upload do Boletim de Desempenho via sistema, na data aprazada, conforme Cronograma, item 3.1 (Modalidade ENEM);**
- b) **obtiver que nota no ENEM menor que 400 (quatrocentos) pontos na prova de Redação do ENEM;**
- c) usar meios fraudulentos na inscrição ou na matrícula;
- d) não fornecer o número de CPF correto relacionado à inscrição no ENEM realizado no ano indicado no ato da inscrição.

5.3. CLASSIFICAÇÃO

- 5.3.1. Os candidatos serão classificados para a matrícula no Curso de Medicina, na ordem decrescente das NFC's.
- 5.3.2. No caso de haver empate entre NFC's, os candidatos serão desempatados:
 - a) mediante a maior nota obtida na área de conhecimento de Ciências da Natureza e suas tecnologias e, sucessivamente, mediante a maior nota nas seguintes áreas de conhecimento:
 - Redação (RD);
 - Linguagens, Códigos e suas tecnologias (LC);
 - Matemática e suas tecnologias (MT);
 - Ciências Humanas e suas tecnologias (CH).
 - b) persistindo o empate, a classificação será feita segundo a data de nascimento, a partir do mais velho.
- 5.3.3. Candidatos Convocados, os candidatos melhores classificados obedecendo ao número de vagas oferecidas no Processo Seletivo.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. Os resultados e a classificação dos candidatos ao **Processo Seletivo Vestibular Tradicional** e ao **Processo Seletivo por Aproveitamento do Desempenho das Notas do ENEM – 2025.1.2** do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**, para o curso de Medicina com ingresso no 1º semestre de 2025, serão divulgados dia **18 de dezembro de 2024, às 14h**, nos sites oficiais: <https://www.aietec.com.br> e <https://www.unifaccamp.edu.br/>.
- 6.2. Não serão atendidos pedidos para envio de resultados do presente Processo Seletivo por meio eletrônico, telefone, via postal ou outros meios, mesmo que solicitados pelos próprios candidatos.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. As matrículas para todos os candidatos aprovados para o curso de Medicina do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP** serão efetuadas na sede do Campus, situado na Rua Guatemala 167, Jd. América – Campo Limpo Paulista/SP.
DATA DA MATRÍCULA ocorrerá nos dias **18 de dezembro de 2024, das 16 às 19h, e 19 de dezembro de 2024, das 8 às 19h.**
- 7.2. Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá retirar, na Secretaria do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e apresentar os seguintes documentos:
 - a) Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (cópia autenticada);
 - b) Certificado ou diploma de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (cópia);
 - c) Cópia da publicação do Diário Oficial, correspondente a conclusão do Ensino Médio (quando houver);
 - d) Título de eleitor (cópia);
 - e) Prova de quitação com o serviço militar (cópia), se do sexo masculino;

- f) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
 - g) Documento oficial de identidade (cópia) atual e legível;
 - h) 1 retrato 3x4 (recente);
 - i) Comprovante de residência (cópia);
 - j) CPF (cópia).
 - k) Boletim do Enem(cópia).
- 7.3. Constatada, a qualquer tempo, a falsidade e/ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 7.4. Visando manter a integridade do Processo Seletivo, não será permitida a matrícula por meio de procuração.
- 7.5. **Ao término da Matrícula, caso restem vagas ociosas em um dos Processos Seletivos do UNIFACCAMP, Processo Seletivo Vestibular para Acesso ao Curso de Graduação em Medicina On-line ou no Processo Seletivo por Aproveitamento do Desempenho das Notas do Enem, a IES poderá deliberar por convocar candidatos para preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente a classificação dos candidatos, nas respectivas seleções.**

8. DO VALOR DO CURSO

- 8.1. O valor integral da semestralidade do Curso de Medicina válido para o 1º semestre letivo de 2025 é de R\$ 56.994,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e noventa e quatro reais), devendo ser pago, no ato da matrícula, 1ª (primeira) parcela de R\$ 9.499,00 (nove mil quatrocentos e noventa e nove reais). O restante da semestralidade deve ser pago em 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, conforme o calendário de pagamento que for estipulado pela Tesouraria da Unifaccamp.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o **Processo Seletivo por Aproveitamento do Desempenho das Notas do Enem - CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA – UNIFACCAMP – 2025.1.2** contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 9.2. O **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**, fundamentada em sua autonomia universitária, informa aos candidatos aprovados, no presente processo seletivo, e devidamente matriculados que não serão realizados procedimentos para aproveitamentos de estudos oriundos de outras instituições de ensino superior, nacional ou internacional, e/ou para portadores de diplomas de quaisquer áreas de ensino, devendo cumprir integralmente a grade curricular que será disponibilizada.
- 9.3. Excepciona a regra acima, os candidatos aprovados, no presente processo seletivo, devidamente matriculados, oriundos de curso de medicina de instituições nacionais, credenciadas junto ao MEC e após confirmação de autenticidade dos documentos emitidos pela instituição originária, a possibilidade de realizarem requerimentos próprios para eventual aproveitamento de estudos, cuja análise será realizada por área própria.
- 9.4. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 9.5. A documentação referente ao Processo Seletivo será mantida em arquivo pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação dos resultados, após o qual será incinerada.
- 9.6. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA – UNIFACCAMP**, no que couber.

Campo Limpo Paulista, 1 de novembro de 2024
Simara Guimarães
Reitora UNIFACCAMP